



CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.-CEMIG D
CNPJ 06.981.180/0001-16 - NIRE 31300020568
("Companhia")

EXTRATO DA ATA DA 416ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

I - Data, horário e local: 13 de novembro de 2024, às 9:15 horas, na Avenida Barbacena, 1.200, Santo Agostinho, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.x

II- Mesa de instalação: O Presidente do Conselho de Administração, Sr. Márcio Luiz Simões Utsch, na forma estatutária, convidou Virginia Kirchmeyer Vieira para secretariar os trabalhos, que ocorreram de forma híbrida.x

III- Sumário dos fatos ocorridos: dentre outros assuntos de interesse social, encaminhados pela Diretoria Executiva da Companhia para deliberação do Conselho de Administração: i- Os Conselheiros abaixo citados manifestaram inexistência de qualquer conflito de seus interesses com a matéria abaixo referenciada; e, ii- Considerando que a Diretoria Executiva aprovou as matérias apresentadas, nas formas propostas, e recomendou as respectivas aprovações pelo Conselho de Administração, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, o quanto segue:x

Eleição da Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores, Sra. Andrea Marques de Almeida. Aberta a reunião, o Presidente do Conselho de Administração submeteu ao colegiado a proposta de eleição, como Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores, a Sra. Andrea Marques de Almeida, brasileira e portuguesa, em união estável, portadora do CPF 014.701.357-79 e da Carteira de Identidade 07.648.624-0/RJ, em substituição ao Sr. Leonardo George de Magalhães, com efeitos a partir do dia 02 de dezembro de 2024, ficando o Sr. Leonardo George de Magalhães no cargo até o dia 01 de dezembro de 2024. Foi esclarecido pelo Presidente do Conselho que o background check da candidata foi realizado na forma estatutária pela área de Compliance da Companhia e pelo Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD. A candidata declarou, antecipadamente, que não incorre em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que preenche os requisitos legais e não se enquadra em nenhuma das vedações descritas na Lei 6.404/1976, Lei 13.303/2016 e demais normas e regulamentações aplicáveis. Assumiu, ainda, o compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos no Código de Conduta Profissional e Declaração de Princípios Éticos da Cemig e no Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais. A nova Vice-Presidente foi eleita à unanimidade. Desse modo, a Diretoria Executiva, a partir de 02.12.2024, ficará assim composta:

DIRETORIA EXECUTIVA	
Reynaldo Passanezi Filho	Presidência



Andrea Marques de Almeida	Vice-Presidência de Finanças e de Relações com Investidores
Cristiana Maria Fortini Pinto e Silva	Vice-Presidência Jurídica
Dimas Costa	Vice-Presidência de Comercialização
Marco da Camino Ancona Lopez Soligo	Vice-Presidência de Participações acumulando com a Vice-Presidência de Geração e Transmissão
Marney Tadeu Antunes	Vice-Presidência de Distribuição

IV- Participações: Márcio Luiz Simões Utsch, Afonso Henriques Moreira Santos, Aloísio Macário Ferreira de Souza, Anderson Rodrigues, José João Abdalla Filho, José Reinaldo Magalhaes, Marcus Leonardo Silberman, Ricardo Menin Gaertner e Roger Daniel Versieux, Conselheiros; e, Virginia Kirchmeyer Vieira, Secretária. a). Virginia Kirchmeyer Vieira.x

Certifico que o presente extrato confere com o original.x

DocuSigned by:

 292D0561C6AB483...

Virginia Kirchmeyer Vieira